

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS  
20:00 HORAS.

---

ATA Nº 161 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO MANOEL DO PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.  
Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofícios da Casa Civil nºs 1415, 1452, 1463 e 1468/97, que encaminham respostas, respectivamente, dos Requerimentos: nº 182, do Deputado Moisés Feltrin; nºs 174 e 169, do Deputado Paulo Moura; e nº 188 de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; e ainda, os Ofícios nºs 1423, 1430, 1431, 1432, 1433, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1469, 1470, 1471 e 1472, da Casa Civil, todos respondendo a Indicações dos senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, para apresentar uma Indicação:

Requeiro à Mesa, com base na Resolução nº 18/91, de 08/05/91, ouvido o soberano Plenário deste Poder Legislativo, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade urgente do asfaltamento da Rodovia MT-419 que liga Guarantã do Norte, Novo Mundo, Carlinda, até Alta Floresta.

#### JUSTIFICATIVA

Com a conclusão da BR-163, prevista para o final de 1998, nada mais justo do que priorizarmos a interligação de Alta Floresta e outras cidades do Vale do Tapajós a essa importante Rodovia, através da MT-419.

Certamente, essa obra propiciará o desenvolvimento de todas as cidades da região, além de interligar o futuro Porto Fluvial Teles Pires-Tapajós ao corredor de exportação que conduz ao Porto de Santarém.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Isto posto, gostaríamos de conclamar a todos os nobres Pares desta Casa, bem como ao Sr. Governador, para que esta luta se torne realidade.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB.

Sr. Presidente, eu vou aproveitar os dois minutos restantes para ler um Ofício encaminhado pelo TRE:

“Ofício/TRE/MT Nº 931/97/DG

Senhor Deputado,

Conforme entendimento mantido com V. Ex<sup>a</sup>, informamos abaixo o montante de recursos necessários à realização da Consulta Plebiscitária para criação do Município de Curvelândia, a ser desmembrado dos Municípios de Cáceres, Mirassol d'Oeste e Lambari d'Oeste, com despesas no total de R\$ 4.606,00.”

Sr. Presidente, este é um pedido que passo a V. Ex<sup>a</sup>, para avaliar se esta Casa, já com tantos problemas, tem mais esse dinheiro para ajudar na realização do plebiscito. Eu acho importante, por ser um pedido da comunidade, para que possam realizar o plebiscito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Sr. Presidente, para apresentar várias proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente, a necessidade do Estado desenvolver fiscalização para prevenção e repressão de incêndios ao longo das rodovias.

Com fulcro no Regimento Interno e na Resolução nº 18/91, desta augusta Casa de Leis, após ouvido o douto e soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente, mostrando a necessidade do Estado desenvolver fiscalização desejável no sentido de se prevenir e reprimir queimadas nas áreas lindeiras das Rodovias.

### JUSTIFICATIVA

A consciência preservacionista de nosso povo carece de constantes estímulos para que efetivamente o meio ambiente seja respeitado e reverenciado. Cumpre ao Estado criar mecanismos, através de bem orientada fiscalização, para que os incêndios nas áreas limítrofes das rodovias sejam controlados, reduzidos e evitados.

Há necessidade, então, de o Estado definir órgãos, agentes e dotações compatíveis de pessoal e material para fazer frente ao perigo e danos irreparáveis que os incêndios ocasionam.

Esses incêndios são muito danosos, pois, além de alterar a beleza natural das paisagens, modificam aspectos profundos da ecologia, porque atingem os mananciais, agridem a fauna e a flora silvestre.

Podemos, ainda, citar diversos prejuízos e agressões motivados pelo fogo sem controle, entre eles ressaltamos que muitos desastres como incêndio de automóvel e colisões motivados pela visibilidade insuficiente provocada pela fumaça são freqüentes.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Pelo pouco que expusemos, podemos concluir que o que estamos propondo merecerá do Governo providências eficazes e imediatas.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PFL.

2ª) INDICAÇÃO: Indica à TELEMAT a necessidade de se instalar um telefone comunitário na comunidade Cascata, no Município de Paranaíta.

Com fulcro no Regimento Interno e na Resolução nº 18/91, de 08 de maio de 1991, desta augusta Casa de Leis, após ouvido soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora seja encaminhada Indicação ao Ilmº Sr. Dr. Eduardo Delamônica Freire, DD. Diretor-Presidente das Telecomunicações do Estado de Mato Grosso-TELEMAT, evidenciando a necessidade de se determinar a instalação de um telefone comunitário na comunidade Cascata, no Município de Paranaíta.

#### JUSTIFICATIVA

A comunicação em nossos dias alcança índices de desenvolvimento satisfatório, o que tem permitido ao homem brasileiro melhorar seus relacionamentos que encurtam distâncias. E nas localidades mais distantes é ainda com mais razão que as pessoas intensificam a comunicação, pois é muito grande o número de pessoas que migram para o nosso Estado, deixando para trás os parentes, os amigos e outras pessoas com vínculo comercial.

A comunidade Cascata, em Paranaíta, é um exemplo disso. Por ser uma comunidade distante da sede do Município, as pessoas encontram dificuldades e desconforto para manterem as necessárias conversas telefônicas. É por isso que encarecemos para que o assunto mereça da TELEMAT um pronto atendimento.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PFL.

#### 3ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam medicamentos, postos de saúde, hospitais e outros relacionados com a saúde, de informarem ao público a relação de remédios proibidos pelo Ministério da Saúde para uso da população.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º Ficam os estabelecimentos localizados no Estado de Mato Grosso que comercializam medicamentos em geral e estabelecimentos ou órgãos que tratam da saúde, sejam públicos ou privados, obrigados a afixar na entrada e em local visível ao público**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

consumidor, em geral, cartaz contendo relação dos remédios proibidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Saúde, através de resolução, disciplinará o modelo, a medida e o conteúdo do cartaz de avisos que deverá ser afixado nos locais retro referidos.

Art. 3º O não cumprimento dos objetivos desta lei implicará no pagamento de multa no valor de 100 (cem) UFIR'S (ou Unidade Fiscal do Estado).

Parágrafo único A multa, objeto deste artigo, dobrará no caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual regulamentará, no prazo de 90 (noventa) dias, a presente lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinarem recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Vivemos em um País onde existem milhares de marcas de remédios para todos os males. Consequentemente, enorme é, infelizmente, a contribuição para a automedicação.

Considerando o baixo poder aquisitivo da grande maioria de nossa população, que dificilmente tem condições de consultar-se com médico, é compreensível a prática da automedicação pela facilidade do uso de medicamentos sem a devida prescrição médica.

Infelizmente, as conseqüências de automedicação, bem como e principalmente do uso de medicamentos proibidos pelo Ministério da Saúde, tem causado danos, muitas vezes irreparáveis à saúde de nossa gente.

O procedimento correto, para coibir a circulação de tais medicamentos, em geral condenados e proibidos em seus países de origem, quando importados, seria não somente a proibição de importação ou de fabricação no país, mas, sim, o estabelecimento pelo Ministério da Saúde de pesadas multas pecuniárias e o fechamento sumário dos estabelecimentos comerciais que vendessem os remédios considerados nocivos e proibidos. Para tanto, igualmente, a aquisição de qualquer medicamento teria que passar pelo crivo de uma fiscalização permanente e rigorosa em todos os estabelecimento que comercializam tais produtos, a fim de resguardar a saúde da população.

Enquanto medidas mais rígidas não forem adotadas pelo Governo, principalmente o Estadual, a saída mais compatível para o combate do mau uso de medicamentos proibidos será a implantação de um sistema de informação e estabelecimentos públicos, obrigando aos comerciantes de remédios a afixação de cartazes contendo a relação dos remédios proibidos de comercialização e uso determinados pelo Ministério da Saúde.

Por entender a relevância do disposto neste projeto, peço e espero o aval de meus Pares.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PFL.

4ª) PROJETO DE LEI:

**Institui a obrigatoriedade de detecção do diabetes aos alunos do 1º e 2º graus da rede oficial e particular de ensino do Estado de Mato Grosso, no período de matrícula para o ano letivo.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatório o exame de detecção do diabetes aos alunos de 1º e 2º graus da rede oficial e particular de ensino para efeito de matrícula em seus respectivos estabelecimentos, no início do ano letivo.

Art. 2º Os exames deverão ser gratuitos e realizados pela Secretaria de Saúde, em convênios com a Secretaria de Estado de Educação, através de campanhas conjuntas.

Art. 3º Os alunos que comprovarem a realização do exame, às suas próprias expensas, estarão dispensados do mesmo no ato da matrícula.

Art. 4º As Secretarias de Estado da Saúde e da Educação regulamentarão a presente lei, estabelecendo, inclusive, as sanções e punições cabíveis, se necessário, para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O diabetes é conhecido do homem desde milênios, quando os egípcios detectaram a presença de açúcar na urina humana. Somente em 1921, porém, a doença passou a ser controlada com a descoberta da insulina, hormônio produzido pelo pâncreas, responsável pela metabolização da glicose, um dos elementos vitais de produção de energia que o corpo necessita para se movimentar.

Pessoas com diabetes altamente desenvolvido devem tomar, diariamente, uma injeção de insulina extraída do pâncreas de boi ou de porco. Caso contrário, a glicose e demais elementos vitais para a produção de energia no organismo são expulsos pela urina. A conseqüência direta desse fenômeno é o coma.

O diabetes causa, ainda, uma série de outros problemas, como: cegueira, doenças cardiológicas e renais, dificuldades em cicatrização, gangrena e problemas circulatórios.

Um simples exame de sangue ou de urina possibilita, em poucos minutos, comprovar se uma pessoa é ou não diabética.

Por uma simples lancetada no dedo, a gotinha de sangue resultante será suficiente para o fornecimento de diagnóstico confiável. O exame será feito em poucos minutos.

O aluno cuja taxa de glicose no sangue ultrapassar o limite de 110mg deverá ser encaminhado a um posto médico mais próximo e de plantão especial para a orientação de tratamento através de exames complementares e conseqüentes medicação e comportamento.

O diabetes é uma doença muito freqüente no mundo inteiro. Ocasionalmente, produz sintomas desde o início. Algumas vezes não apresenta nenhum sintoma, podendo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS**  
**20:00 HORAS.**

---

passar totalmente despercebido. A descoberta precoce desse mal permite estabelecer um tratamento adequado pelo qual possam ser evitados complicações muito sérias.

O paciente diabético pode ser um bom desportista, um excelente profissional, podendo trabalhar com toda a normalidade, continuando a ser um cidadão útil à sociedade.

O diabetes tende a ser uma doença hereditária. Se um dos pais for diabético, um, dentre cinco filhos, poderá ser diabético. Se os dois, pai e mãe, ou os quatro avós forem diabéticos, as probabilidades dos filhos também o serem aumentam consideravelmente.

O diabetes é uma enfermidade que impede o correto aproveitamento de alimentos que a pessoa ingere (especialmente açúcar) devido à carência parcial em total do hormônio conhecido por insulina.

A detecção do diabetes na infância, ou mesmo na juventude possibilita à pessoa diabética melhor controle da enfermidade, a fim de que possa desfrutar de uma vida normal.

Em nosso país são em número de milhões as pessoas acometidas pelo mal, sendo a conseqüência maior, a cegueira.

A razão, pois, do presente projeto é fazer com que as crianças e os jovens sejam prevenidos e possam controlar esse mal através de tratamento simples e correto. O desconhecimento da pessoa sobre o diabetes traz conseqüências futuras muito graves, tornando-se, destarte, indispensável o exame obrigatório na fase escolar do cidadão.

O momento mais oportuno para tal é o da matrícula, ocasião em que se pode contar com a maior concentração de alunos. O diagnóstico do aluno constará em seu prontuário escolar, dispensando-o de futuros exames.

Temos convicção plena de que com a campanha de detecção do diabetes, preventivamente, a população será mais sadia, podendo gozar de maior tranqüilidade no futuro quanto à sua saúde.

Em nosso país tem-se o péssimo hábito de nos preocuparmos com doenças após tornarem incuráveis e epidêmicas. Nesse interregno de indiferença e desinformação, perdem-se muitas e valiosas vidas.

Nobres Pares, ajudem os nossos filhos, a nossa juventude.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PFL.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup>. Deputadas, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para saudar os Vereadores e os Prefeitos de Mirassol d'Oeste e Pontal do Araguaia, que estão aqui nos ouvindo.

Gostaria de encaminhar aqui, Sr. Presidente, duas Moções de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que está participando, neste momento, de uma reunião com lideranças do interior.

1<sup>a</sup>) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Respaldado pelos Artigos 258 e 268, alínea ‘c’, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requero à Mesa Diretora, ouvido soberano Plenário, seja aprovada Moção de Congratulações, endereçada ao Grupo Gazeta de Comunicação, desta Capital, com cópias ao Ilm<sup>o</sup> Sr. Diretor-Geral Jornalista Dorileo Leal, e a todo o valioso corpo de funcionários da TV Gazeta, vazada nos seguintes termos:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, como legítimo porta-voz do povo mato-grossense, vem registrar oficialmente o 4º aniversário da TV Gazeta, um dos mais importantes, respeitados e queridos veículos de comunicação de massa do nosso Estado.

Operando com o jornal, rádios AM e FM, num perfeito e entrosado círculo de notícias, divertimentos e educação, sempre realçando e valorizando os predicados da nossa terra e da nossa gente, o Grupo Gazeta se completa com a sua televisão, que está sempre ao lado do povo, numa representação responsável, de porta-voz da nossa sociedade.

Um Estado como o nosso, de dimensões continentais, mesclado por brasileiros de vários pontos da nossa pátria, sabe da importância da comunicação na busca de uma identidade única, verdadeira e representativa para nossa gente.

Os investimentos que estão sendo feitos pelo Grupo Gazeta na sua televisão são uma prova inequívoca de confiança no nosso futuro, na integração do nosso estado, e na certeza de que em breve seremos uma família unida pela comunicação.

Cumprimentos especiais ao jornalista Dorileo Leal, legítimo comandante desta equipe que, com garra, trabalho e competência, vem obtendo sucessivas vitórias, numa arena de muita concorrência e pesados investimentos.

Homenagem especial presto também aos funcionários da TV Gazeta que, anonimamente e com reconhecido profissionalismo, alegrem, informam e colorem o dia-a-dia de todos nós.

À TV Gazeta, mais uma vez, os nossos cumprimentos na certeza que ela saberá continuar cumprindo sua obrigação na divulgação da história de Mato Grosso, que é escrita diuturnamente por todos nós.

Nossas congratulações,

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL.”

2ª) MOÇÃO DE PESAR: “Com amparo nos Artigos 258 e 268 em sua alínea “c”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido soberano Plenário, seja aprovada Moção de Pesar, endereçada aos familiares do Dr. José Sanzetenéa Vargas, vazada nos seguintes termos:

O Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, consternado pelo falecimento do saudoso Dr. José Sanzetenéa Vargas, por meio desta, manifesta os sentimentos de grande pesar e solidariedade a esse triste momento de dor por que passa seus familiares.

‘Bem aventurados os aflitos, porque chegará o dia da consolação’.

‘Bem aventurados os pacíficos, porque irão a Deus’.

Que as luzes consoladoras de Jesus envolvam toda sua família que hoje se vê em sofrimento pelo passamento do valoroso pai de família que foi o Dr. José Sanzetenéa Vargas.

Este, hoje, homem espiritual está iniciando sua marcha gloriosa no ilimitado, retirando dos escombros materiais sua alma divina, ligando-se em abraço acolhedor nos braços do Mestre.

Reitero aqui meu agradecimento comovido e sincero ao Dr. José Sanzetenéa, grande pai de família, que com sua dedicação e amor conseguiu criar todos os filhos com honestidade, com o seu temperamento sereno e humilde de coração.

Por tudo isso e por sua dedicação generosa à sua família, desejamos que esteja junto ao Pai Celeste, coberto de bênçãos e orando por todos nós, filhos e amigos.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL.”

Sr. Presidente, eu quero ler aqui um ofício que encaminho ao Presidente de Divisão Territorial, Deputado Pedro Satélite.

Em nome dos Vereadores e das Lideranças da Câmara de Mirassol d'Oeste, venho manifestar a minha preocupação e posição contrária aos rumos tomados pelo processo de emancipação do Distrito de Curvelândia, desmembrado dos Municípios de Cáceres, Mirassol d'Oeste e Lambari d'Oeste.

Segundo constatarem os nobres Vereadores, o seu Município será profundamente prejudicado com a anexação ao futuro Município de Curvelândia, na região denominada Florada da Serra, a qual pertence Mirassol d'Oeste, desde a sua fundação. Sendo considerado um dos seus principais pólos produtivos e onde a municipalidade local vem aplicando expressiva parcela dos seus recursos em obras de infra-estrutura, como estradas, escolas e outras.

Assim sendo, tenho a convicção da imperiosidade da criação do futuro Município de Curvelândia, fruto de antiga e justa luta de seus moradores, porém, sei que a população de Mirassol d'Oeste vem ser prejudicada nesse processo.

Na iminência da apresentação de um mandado de segurança ou ação jurídica cabível ao caso pela Câmara Municipal de Mirassol d'Oeste, solicito a sua interveniência na questão, garantindo os direitos legais daqueles que o detêm, em obediência ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à legislação pertinente.

Deputado Humberto Bosaipo - PFL.

Esse ofício foi encaminhado ao Exm<sup>o</sup> Deputado Pedro Satélite, uma vez, Sr. Presidente, que esse plebiscito está marcado para o próximo dia 07 de dezembro e, conseqüentemente, esse Projeto ainda vai aportar na Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O Sr. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, para apresentar proposições de nossa autoria:

1<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indico ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências no sentido de que seja feito um estudo de viabilidade técnica para a melhoria dos serviços de fornecimentos de energia elétrica para a Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá.

Fundamentado no que dispõe a Resolução n<sup>o</sup> 18/91, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Engenheiro Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Ilm<sup>o</sup> Sr. Diretor-Presidente da CEMAT S/A, Doutor Jaconias de Aguiar, mostrando a premente necessidade de adotar providências no sentido de que seja feito um estudo de viabilidade técnica para a melhoria dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

A presente Indicação está baseada nas várias e constantes reivindicações que temos recebidos de toda a comunidade da Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá, tendo à frente o dinâmico e competente Diretor-Geral, Profº Dimorvan Alencar Brescancim.

A preocupação de todos, que é a nossa também, é quanto aos serviços efetuados pela CEMAT S/A, para o fornecimento de energia elétrica para a Escola de São Vicente, como também é conhecida, que muito está deixando a desejar, bem aquém da necessidade e realidade ora vivida, causando sérios prejuízos, não só acadêmicos como financeiros, em face aos produtos que se deterioram pelas repentinas e constantes faltas de energia.

A preocupação aumenta quando a Escola, na intenção de melhorar o ensino e o nível curricular dos seus alunos, investiu na construção e instalação do “Complexo Agroindustrial”, inaugurado no dia 07/11 próximo passado, com capacidade para produção de 6.000 litros de leite/dia e 3.000 Kg de frutas/dias, onde a energia é fator limitante ao seu bom funcionamento, cuja matéria prima virá dos pequenos produtores que se formam em torno da Escola.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado MOISÉS FELTRIN-PFL.

2ª) REQUERIMENTO: Amparado na alínea “b” do Artigo 268, do Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Fazenda e Coordenadoria Geral, para que no prazo de aproximadamente 15 (quinze) dias, prestem a seguinte informação:

01 - Enviar cópia dos empenhos e documentos de créditos referentes ao Decreto nº 1.391, de 31 de dezembro de 1996.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado MOISÉS FELTRIN-PFL.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Nelson Ioppi.

O SR. NELSON IOPPI - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, para apresentar uma Indicação:

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a urgente necessidade de criação de uma Faculdade, no Município de Nobres.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a urgente necessidade de criação de uma Faculdade, no Município de Nobres.

### JUSTIFICATIVA

Em 17 de novembro do corrente ano, a Câmara Municipal de Nobres apreciou e aprovou por unanimidade Indicação apresentada pelo Vereador Wanderley de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Almeida, a ser enviada ao Deputado Eliene, no sentido deste vir intermediar junto ao Governo do Estado a criação de Faculdade naquele Município.

Justifica-se tal solicitação, em virtude de 50 alunos universitários, aproximadamente, terem que se deslocar até Diamantino, 70 quilômetros de Nobres, para assistirem aulas diariamente.

Muitos que, inclusive, gostariam de dar continuidade aos estudos, ficam impossibilitados pelo custo que isso agrega, bem como pelo fato do ônibus sair para Diamantino às 18:00 horas, horário em que geralmente estão saindo do trabalho.

Esta Indicação, embasada na reivindicação, terá grande alcance social se aprovada por esta Casa de Leis e atendida pelo Governo do Estado.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado NELSON IOPPI-PSB.

Também, para informar ao Plenário desta Casa, Sr. Presidente, que o inquérito policial militar que apura a morte do cidadão Vanderlei Beker, ocorrido no Município de Sorriso, recentemente, aponta como culpados os policiais militares que cometeram aquela barbaridade, tendo em vista que o laudo médico do Instituto Médico Legal prova que as lesões que ele sofreu no cérebro foram provocadas pelo cacete do policial militar que o agrediu violenta e drasticamente.

Então, já com a posição da Polícia Militar, nós temos certeza que esses policiais serão afastados do serviço militar, serão realmente julgados, condenados e deverão receber as penas que realmente merecem, como assassinos, por terem cometido um crime tão bárbaro.

Queremos também, Sr. Presidente, dizer nesta Casa que a Assembléia Legislativa está de parabéns por ter realizado aquela Sessão Itinerante no Município de Jaciara, na quarta-feira próxima passada. Nós queremos aqui deixar esse registro, porque não estivemos presente na Sessão da última quinta-feira, em virtude de compromissos já assumidos anteriormente no interior do Estado de Mato Grosso, junto às nossas bases políticas, que nos fizeram ausentar da Sessão de quinta-feira passada.

Assim, queremos registrar a atitude desta Casa, do Deputado Wilson Santos e de todos os Parlamentares, que para lá se deslocaram e participaram, pelo sucesso que foi, sem dúvida, aquela Sessão.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Benedito Pinto - Solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, solicito esta Questão de Ordem, baseado no Regimento Interno do Poder Legislativo, para requerer prioridade na votação, a partir desta Sessão, dos Vetos n<sup>os</sup> 36, 42, 44, 46, 45, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 71, 72 e 73. Todos esses Vetos se encontram com prazos vencidos e, automaticamente, pela Constituição do Estado de Mato Grosso, eles têm preferência de votação. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> atentasse para esse dispositivo constitucional e atendesse a minha Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Deferido o pedido do Deputado Benedito Pinto.

Com a palavra, o nobre Deputado José Lacerda.

O SR. JOSÉ LACERDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar várias proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Educação, a necessidade de criação e instalação de uma escola de 1º e 2º graus no Bairro Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Educação, mostrando a necessidade de criação e instalação de uma escola de 1º e 2º graus no Bairro Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

Bastante integrado ao cotidiano desta Capital, o vizinho Município de Várzea Grande se destaca como um dos principais pólos de desenvolvimento do Estado com uma representativa infra-estrutura de sua sede, figura como um dos propulsores do nosso desenvolvimento com a indústria e comércio.

Apesar disso, há ainda setores com demanda reprimida por serviços básicos a serem oferecidos à população. Pela presente propositura externamos o anseio da população do Bairro Vitória Régia pela criação da escola mencionada. Preocupado com isso, nos procurou o Presidente do Bairro, Sr. Irani do Nascimento Silva, na tentativa de concretizar tal pleito. Salienta a necessidade de que sejam implantados os 1º e 2º graus, pois a quantidade de jovens em idade de freqüentá-los justifica-se plenamente na área de abrangência.

Diante disso, dados os amplos benefícios sociais a serem constatados com a concretização do objeto do presente expediente, contamos como apoio de todos os ilustres Pares visando o pleno êxito desta Indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997  
Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, a necessidade de construção do prédio e informatização da CIRETRAN do Município de Porto Esperidião.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, mostrando a necessidade de construção do prédio e informatização da CIRETRAN do Município de Porto Esperidião.

#### JUSTIFICATIVA

Pertencente à progressista região da Grande Cáceres, Porto Esperidião vem passando por um sensível processo de desenvolvimento, dados os novos rumos da economia que vêm se abrindo cada vez mais aos negócios internacionais. Por sua localização fronteiriça, deve-se estruturar para as novas situações advindas desse processo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Na presente propositura, externamos a constatação de lideranças políticas locais por novas instalações para a CIRETRAN, que venha ao encontro das atuais necessidades da população. Com a informatização, teremos maior agilidade dos serviços, com informações mais precisas.

Além de mais serviços à população, terão maior estrutura para o constante aumento da demanda.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres Pares com vista ao pleno êxito deste expediente indicatório.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, a necessidade de construção do prédio e informatização da CIRETRAN do Município de Comodoro.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, mostrando a necessidade de construção do prédio e informatização da CIRETRAN do Município de Comodoro.

#### JUSTIFICATIVA

Apesar de jovem, o Município de Comodoro já dispõe de razoável estrutura, permitindo que sua sede seja pólo para os seus circunvizinhos. Isso nos leva a buscar todas as possibilidades para viabilização de obras que fomentem esse processo de desenvolvimento.

Na presente propositura, externamos a constatação de lideranças políticas locais por novas instalações para a CIRETRAN que venham ao encontro das atuais necessidades da população. Com a informatização, teremos maior agilidade dos serviços, com informações mais precisas. Além de mais serviços à população, terão maior estrutura para o constante aumento da demanda.

Diante disso, contamos apoio dos nobres Pares com vistas ao pleno êxito deste expediente indicatório.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB.

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, a necessidade de aquisição de equipamentos para o atendimento à saúde pela Prefeitura Municipal de Araputanga, pelo REFORSUS.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, mostrando a necessidade de aquisição de equipamentos para o atendimento à saúde pela Prefeitura Municipal de Araputanga, pelo REFORSUS.

JUSTIFICATIVA

Apesar da pujança do nosso Estado e de seu franco processo de desenvolvimento, as necessidades enfrentadas pela população são muitas e em diversos setores. Isso se deve a vários fatores, mas principalmente ao crescimento do índice populacional, quando pessoas dos mais diversos pontos do País para cá se deslocam em busca de melhores dias para suas famílias.

Pela presente propositura, buscamos atender necessidades na área de saúde, que deve ser vista como prioritária por todos, e iniciativas nesse sentido devem merecer o empenho de todos os setores envolvidos. E, esta Casa de Leis deve estar atenta e contribuir em tudo que lhe for possível para que o atendimento seja o mais adequado possível. Principalmente, neste caso, quando há reais possibilidades de recursos para que solucionemos pelo menos parte dos problemas.

Diante disso, conclamamos todos os Srs. Deputados a nos apoiarem com vistas ao pleno êxito do presente expediente indicatório.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB.

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, extensivo ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de construção de ponte de concreto sobre o Rio Santa Helena II, na Rodovia MT-325, no trecho Alta Floresta ao Garimpo da Cabeça, Município de Alta Floresta.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, extensivo ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de construção de ponte de concreto sobre o Rio Santa Helena II, na Rodovia MT-325, no trecho Alta Floresta ao Garimpo da Cabeça, Município de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura envolve um tema que deve merecer dos órgãos estaduais total atenção. Para um estado como Mato Grosso, com as enormes dimensões territoriais que dispõe, todos os itens inerentes ao transporte são relevantes e para os cidadãos usuários, vitais no seu cotidiano.

A ponte em questão é de fundamental importância para os moradores do lugar, significando além de maior conforto, rapidez e segurança aos produtores que por ali trafegam. E estes principalmente, mesmo os pequenos que são maioria, sentirão os reflexos da concretização da obra, proporcionando maior geração de renda e empregos. São iniciativas dessa natureza que contribuem, indubitavelmente para dinamismo e progresso de Alta Floresta.

Diante disso, conclamamos os nobres Deputados a nos apoiarem com vistas ao pleno êxito deste expediente indicatório.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB.

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de demarcação da divisa entre os Municípios de Salto do Céu e Barra do Bugres.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, mostrando a necessidade de demarcação da divisa entre os Municípios de Salto do Céu e Barra do Bugres.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca esclarecer a dúvida dos munícipes envolvidos quanto à divisa dos dois municípios. Sabe-se que é uma linha reta sem limites de rios ou córregos, chamada linha seca imaginária de 15º 08'16", conforme informação contida na Indicação do Vereador Noeli Monteiro de Barros, do Município de Salto do Céu.

Preocupado, portanto, em saber com exatidão o local da divisa o Vereador busca pelos meios legais daquele Município solucionar tal questão, sugerindo que sejam feitas picadas e colocação de marcos orientados a prestação dos serviços às comunidades.

Diante disso, contamos com o apoio dos ilustres Deputados para que o presente expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB.

#### 7ª) PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Gleba Montechi-APRUGLEM, de Rio Branco.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Gleba Montechi-APRUGLEM, de Rio Branco.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Associação dos Produtores Rurais da Gleba Montechi, de Rio Branco, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada à representação social e defesa econômica dos produtores associados. Foi fundada em 1988 e tem sede na Estrada Baixo Alegre, Km 07, no Município de Rio Branco.

Tem como objetivos principais: estímulo ao desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados; prestação de serviços

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

necessários à produção, comercialização; assistência técnica; representação dos interesses dos seus associados.

Estando devidamente constituída e apresentando todos os documentos para se tornar de utilidade pública, solicito aos nobres Pares o apoio para aprovação do presente.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB.

Eu quero, Sr. Presidente, fazer aqui também a minha saudação a todos os Vereadores de Mirassol d'Oeste, na pessoa do Vereador Tetê e também aos Vereadores e ex-Prefeito de Salto do Céu.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, para apresentar algumas proposições:

1<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a urgente necessidade da recuperação do trevo que dá acesso à Rodovia dos Imigrantes, na MT-040 (Cuiabá-Santo Antônio de Leverger).

Com fulcro na Resolução n<sup>o</sup> 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a premente necessidade da recuperação do Trevo que dá acesso à Rodovia dos Imigrantes, na MT-040 (Cuiabá-Santo Antonio de Leverger).

#### JUSTIFICATIVA

A nossa reivindicação está expressa nos constantes reclamos que temos recebido dos motoristas, pedestres e moradores da Grande Cuiabá, haja vista as péssimas condições de conservação do referido Trevo, o que vem colocando sob grave risco a vida de todos que por ali transitam.

Assim sendo, temos plena certeza da aprovação da presente matéria pelos nobres Deputados com assento nesta augusta Casa de Leis.

É a nossa justificativa.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado NICO BARACAT - PMDB.

2<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado e ao Ilm<sup>o</sup> Sr. Diretor-Presidente da SANEMAT a necessidade da construção de um reservatório de água, em Aripuanã.

Com amparo na Resolução n<sup>o</sup> 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado e ao Ilm<sup>o</sup> Sr. Diretor-Presidente da SANEMAT, mostrando a premente necessidade da construção de um reservatório de água, em Aripuanã.

#### JUSTIFICATIVA

A cidade em tela necessita com urgência desse benefício.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

É uma medida de inegável valor social e temos certeza que as autoridades competentes se sensibilizam com o problema e, sendo assim, terá a presente Indicação o acatamento necessário.

É a nossa justificativa.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado NICO BARACAT - PMDB.

2º) PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a  
Instituição de Caridade Santa Luzia, em  
Várzea Grande.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Instituição de Caridade Santa Luzia, com sede em Várzea Grande.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A entidade em tela, localizada em Várzea Grande, sito à Rua Cândido Pedroso de Lima S/N, Bairro Colina Verdejante, é uma instituição sem fins lucrativos, objetivando unicamente atender as necessidades das comunidades carentes.

A Instituição de Caridade Santa Luzia executa atendimento nas áreas de comprometimento pré-adolescentes, adolescentes, berçários, idosos e pessoas portadores de deficiências física e mental.

Atende também nas áreas médicas, exames laboratoriais e medicamentos.

Sendo assim, e fazendo-se acompanhar de toda documentação exigida, nada mais justo que propiciar-lhe a utilidade pública para que possa gozar dos benefícios desse título.

É a nossa justificativa.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado NICO BARACAT - PMDB.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado André Bringsken.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Sr. Presidente, nobres Pares, quero registrar aqui que hoje, dia 25 de novembro, é o Dia Internacional do Combate à Violência contra a Mulher. E neste dia tão significativo apresento uma Moção de Pesar, assinada por mim, e pelo Deputado José Lacerda:

Com respaldo nos artigos 258 e 268, alínea “c”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Voto de Pesar endereçado à ilustre família da Sr<sup>a</sup> Cristiane Cuoghi Lima.

O Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso manifesta seus sentimentos de profundo pesar pelo infausto passamento da Sr<sup>a</sup> Cristiane Cuoghi Lima, ocorrido de forma

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS  
20:00 HORAS.

---

nefasta, justamente nas proximidades do Dia Internacional do Combate à Violência contra a Mulher.

Que sejam estendidos a toda a família os nossos sentimentos de pesar.

JUSTIFICATIVA

A Sr<sup>a</sup> Cristiane Cuoghi Lima, 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) filhos e esposa do ex-Vereador Salvador Reis Lima, cujo nome talvez esteve no anonimato, vivendo sua vida simples na cidade de Pontes e Lacerda, no entanto, foi vítima de mais um ato de bárbara violência contra a mulher.

Este sentimento de pesar foi-nos induzido pela repugnância que nos causou a forma como foi assassinada, com fortes indícios de tortura e sofrimento, e após cinco dias de desaparecida foi encontrada em situação deplorável.

Não podemos mais aceitar tais afrontas em nossa sociedade. Faz-se necessário que lutemos, urgentemente, contra essas barbaridades que vêm acontecendo às mulheres que, segundo as queixas registradas nas delegacias especializadas, já contam, só neste ano, com mais de 1.683 (mil seiscentos e oitenta e três) denúncias de violência contra elas e sempre com tentativas de homicídio.

É com profundo pesar e até pela impotente capacidade de evitar tais acontecimentos é que, nestes termos, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado ANDRÉ BRINGSKEN - PSB.

2<sup>a</sup>) REQUERIMENTO: Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que a Sessão do dia 10/12/97, seja de caráter especial em homenagem ao “Início das Comemorações do 50º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos”.

JUSTIFICATIVA

Cresce, dia-a-dia, no mundo todo, o legítimo interesse em participar da organização das cidades, do destino, das sociedades, da construção de um futuro onde a paz e a qualidade de vida sejam possíveis. Cidadania é participação consciente na construção de uma convivência livre, feliz, pacífica, em sociedade. No entanto, sem um conhecimento dos direitos fundamentais da pessoa humana podemos ter uma participação nesta construção, mas, por certo, ela será incompleta, ineficaz. Somente a partir do entendimento do direito que pertence a todos, sem distinção, é que podemos dar uma contribuição consciente e eficaz na construção de relações verdadeiramente fraternas.

Data de dezembro de 1948, portanto, fará no ano que vem 50 anos, a promulgação da declaração sobre direitos humanos de maior significação na atualidade. É esta declaração, denominada de universal, que fala de liberdades e direitos cujo conhecimento e o respeito vêm se tornando indispensáveis para a vida em sociedade. A Declaração Universal dos Direitos Humanos fala que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos; que todos devem agir com espírito de fraternidade; que todos possuem a capacidade de usufruir destes direitos e liberdades sem qualquer tipo de distinção ou discriminação; que

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

todo homem tem direito à vida, à liberdade, à segurança pessoal; que todos são iguais perante à lei e têm direito, sem qualquer distinção, à sua proteção; que todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; que todo homem tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica; que a instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais; que a instrução elementar será obrigatória; que a instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todos; etc. Estes e outros direitos foram transcritos em trinta artigos que formam a Declaração Universal dos Direitos Humanos promulgada em Paris, no dia 10 de dezembro de 1948.

Como se pode observar, são direitos básicos que precisam ser compreendidos e divulgados, caso queiramos colaborar na educação para o exercício consciente da cidadania e na construção de uma convivência sempre mais pacífica, livre e feliz.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para o presente requerimento e as providências necessárias para a realização da referida Sessão Solene.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado ANDRÉ BRINGSKEN - PSB.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmº Sr. Eduardo Delamônica Freire, MD. Presidente da TELEMAT-Telecomunicações de Mato Grosso S/A, a urgente necessidade de transformar o Posto de Serviços de Pontes e Lacerda em Escritório de Atendimento da TELEMAT.

Com fundamento no que dispõe a Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Ilmº Sr. Eduardo Delamônica Freire, MD. Presidente da TELEMAT-Telecomunicações de Mato Grosso S/A, mostrando a urgente necessidade de transformar o Posto de Serviços de Pontes e Lacerda em Escritório de Atendimento da TELEMAT.

#### JUSTIFICATIVA

A cidade de Pontes e Lacerda dispõe de um Posto de Serviços da TELEMAT, que funciona como uma extensão do Escritório de Cáceres, portanto, carece de maior autonomia para desenvolver suas atividades com maior precisão e agilidade.

Atualmente, o Posto de Serviço opera em uma área que compreende os Municípios de Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Jauru, Comodoro e Nova Lacerda, totalizando aproximadamente 5.000 (cinco mil) assinantes de telefones convencionais e celulares, ainda com a perspectiva de aumentar esse quadro logo no início do ano vindouro, visto que está contratada a implantação de 100 (cem) telefones tipo celular no Município de Nova Lacerda.

Diante do exposto, justifica-se esta Indicação, pois, com a transformação do Posto de Serviços em um Escritório da TELEMAT, tal medida estará solucionando o problema de telefonia daquela região com relação à morosidade no atendimento aos clientes.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado ANDRÉ BRINGSKEN - PSB.

O SR. PRESIDENTE - Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Riva:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade da construção, em alvenaria, das dependências físicas da Escola Estadual de 1º Grau 07 de Setembro, localizada no Município de Juína.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade da construção, em alvenaria, das dependências físicas da Escola Estadual de 1º Grau 07 de Setembro, localizada no Município de Juína.

### JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual 07 de Setembro atende a uma clientela de aproximadamente 560 alunos do 1º Grau. Todavia, a prática do ensino-aprendizagem fica difícil de ser realizada convenientemente, em virtude das salas de aula serem muito pequenas, quentes, totalmente inadequadas.

Também faltam espaços próprios para a prática da educação física, salas para funcionamento da biblioteca, refeitório, etc. Por isso é que aquela comunidade escolar, preocupada com o bom funcionamento da entidade, solicita a construção, em alvenaria, de outro prédio para seu funcionamento.

Entendendo ser imprescindível atender o teor do pleito, é que solicitamos o empenho das autoridades competentes no sentido de viabilizar a referida construção com a urgência possível.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.  
Deputado RIVA - PSDB.

### 2ª) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 20, de 14 de outubro de 1992, que dispõe sobre a organização e o Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica suprimido o Inciso III do Art. 38 da Lei Complementar nº 20, de 14 de outubro de 1992, reordenando-se os seguintes:

Art. 2º Os Incisos VIII e IX do Art. 42 da Lei Complementar nº 20, de 14 de outubro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 42...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - para Escrivão de Polícia, ser portador de Diploma de conclusão de 3º Grau;

IX - para Agente Policial, ser portador de Diploma de 3º Grau e Carteira de Habilitação de categoria “D”, “C” ou “B”.

Art. 3º O § 3º do Art. 71 da Lei Complementar nº 20, de 14 de outubro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 71...

§ 1º ...

I - ...

a)...

b)...

II - ...

a)...

b)...

§ 2º...

§ 3º... A remoção do escrivão de Polícia e Agente Policial dar-se-á também nas condições estabelecidas no Parágrafo anterior.

Art. 4º Fica acrescido ao Título VIII, Capítulo I, da Lei Complementar nº 20, de 14 de outubro de 1992, o seguinte artigo, renumerando-se os seguintes:

“Art... Ao Escrivão de Polícia e ao Agente Policial do quadro atual, estudantes de nível superior ou técnicos de nível médio, é vedada a sua remoção durante o período em que estejam regularmente matriculados.”

Art. 5º Fica suprimido do texto do Art. 142 da Lei Complementar nº 20, de 14 de outubro de 1992, a seguinte expressão:

“...ou que houver praticado, na atividade, qualquer uma das faltas disciplinares contida no terceiro e quarto graus”.

Art. 6º O § 2º do Art. 149 da Lei Complementar nº 20, de 14 de outubro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 149...

I - ...

II - ...

§ 1º ...

§ 2º A reabilitação ocorrerá automaticamente após decorrido o prazo estabelecido nos Incisos I, II e III, do presente artigo”.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo alterar pontos polêmicos da Lei Complementar nº 20, que dispõe sobre a organização e o estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

As alterações promovidas por esta propositura atendem à reivindicação da categoria, que vem tendo seus direitos cassados em virtude do texto constante da citada Lei Complementar.

É de bom alvitre ressaltar que os pontos alterados pelo Projeto não trazem mudanças revolucionárias, mas apenas dão, em algumas situações, mudanças já estabelecidas em outras unidades da Federação, como a exigência do 3º Grau para Escrivão de Polícia e Agente Policial.

Esperando que a presente propositura atenda importante parcela dos serviços de segurança pública, espero dos Pares o seu acolhimento.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado RIVA - PSDB.

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no artigo 268, alínea “c”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe cópia ao HEMOMAT, Voto de Congratulações, aos Doadores de Sangue, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, manifesta seu mais efusivo Voto de Congratulações aos Doadores de Sangue pela passagem de mais uma data comemorativa do Dia do Doador de Sangue.

A realidade atual do Brasil exige de seu povo um movimento que se torne expressivo no combate à carência da saúde, em especial na coleta de sangue onde se localizam os bancos de sangue.

Congratulamo-nos com os abnegados doadores de sangue que, com esse gesto humanitário, sempre estão em alerta para SALVAR VIDAS daqueles que necessitam de sangue.

Cabe-nos elogiar esses verdadeiros heróis humanitários pela passagem da data comemorativa dos Doadores de Sangue.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado RIVA - PSDB.

Eu gostaria de me dirigir aos membros presentes da Comissão de Constituição e Justiça para solicitar que trouxessem para plenário os Vetos nºs 36, 44, 46, 65, 66, 68, 69, 70 e 73 e quero, inclusive, justificar que esses Vetos são objetos de sobrestamento das matérias e enquanto não vierem a plenário não poderão ser votadas outras matérias.

O Sr. Nico Baracat - Para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, hoje, no horário regimental de reunião da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença do Presidente, Deputado Ricarte de Freitas, do Deputado Humberto Bosaipo e este Deputado, a Comissão reuniu-se e foram deliberadas todas as matérias que estavam em poder da Comissão. Algum Veto que esteja nessa relação que não tenha sido entregue à Secretaria de Serviços Legislativos deve estar com algum dos Deputados que não compareceram à reunião da Comissão de Constituição e

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Justiça. Portanto, posso afirmar que todos que estava em poder da Comissão foram deliberados, hoje, pela tarde, e estão à disposição da Secretaria de Serviços Legislativos.

O SR. PRESIDENTE - Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, fosse portador desse nosso pedido à Comissão, para que trouxesse a plenário os referidos Vetos.

Antes de encerrar o Pequeno Expediente, solicito ao nobre Deputado Benedito Pinto, 1º Vice-Presidente, que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 21:21 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Sobre a mesa, várias proposições de autoria do nobre Deputado Paulo Moura:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmoº Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de liberar recursos para a construção de duas pontes de concreto sobre os córregos que cortam a rodovia no trecho que liga o centro da cidade de Mirassol d’Oeste ao Frigorífico e à Usina de Álcool.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmoº Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de liberar recursos para a construção de duas pontes de concreto sobre os córregos que cortam a rodovia no trecho que liga o centro da cidade de Mirassol d’Oeste ao Frigorífico e à Usina de Álcool.

### JUSTIFICATIVA

O tráfego de veículos pesados é constante no trecho da rodovia que liga o centro da cidade de Mirassol d’Oeste ao Frigorífico e à Usina de Álcool.

Considerando que é o elo principal de ligação com o Município de Glória d’Oeste, onde o trânsito de veículos pesados (carretas, caminhões e maquinários agrícolas) é diário, é que solicitamos a liberação de recursos para construção de duas pontes de concreto sobre os córregos que cortam a rodovia.

Acreditamos que a construção dessas pontes irão facilitar o trânsito de veículos, pois, as pontes ali existentes são de madeiras e atualmente não suportam mais o peso de veículos de cargas, o que sempre tem prejudicado o trânsito.

Assim sendo, contamos com apoio dos nobres Pares, no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista sua importância.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmoº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Jardim Panorama, Município de Paranatinga.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Ilmo° Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Jardim Panorama, Município de Paranatinga.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as inúmeras reivindicações dos moradores do Bairro Jardim Panorama, propomos este expediente a fim de que seja instalado 01 (um) orelhão com o intuito de atender toda a comunidade ali residente.

Ressaltamos que esse orelhão possibilitará uma comunicação rápida e eficaz, evitando o deslocamento dos moradores até o orelhão mais próximo, que fica a mais de 2.000 metros de distância.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares, no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista sua importância.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmo° Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Jardim Novo Horizonte, Município de Paranatinga.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmo° Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Jardim Novo Horizonte, Município de Paranatinga.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as inúmeras reivindicações dos moradores do Bairro Jardim Novo Horizonte, propomos este expediente a fim de que seja instalado 01 (um) orelhão com intuito de atender toda a comunidade ali residente.

Ressaltamos que esse orelhão possibilitará uma comunicação rápida e eficaz, evitando o deslocamento dos moradores até o orelhão mais próximo que fica a mais de 2.000 metros de distância.

Assim sendo, contamos com apoio dos nobres Pares, no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista sua importância.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmo° Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Vila Rui Barbosa, Município de Paranatinga.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Ilm° Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Vila Rui Barbosa, Município de Paranatinga.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as inúmeras reivindicações dos moradores do Bairro Vila Rui Barbosa, propomos este expediente a fim de que seja instalado 01 (um) orelhão com intuito de atender toda a comunidade ali residente.

Ressaltamos que esse orelhão possibilitará uma comunicação rápida e eficaz, evitando o deslocamento dos moradores até o orelhão mais próximo que fica a mais de 2.000 metros de distância.

Assim sendo, contamos com apoio dos nobres Pares, no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista sua importância.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

5ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilm° Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Cibrazém, Município de Paranatinga.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução n° 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilm° Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Cibrazém, Município de Paranatinga.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as inúmeras reivindicações dos moradores do Bairro Cibrazém, propomos este expediente a fim de que seja instalado 01 (um) orelhão com intuito de atender toda a comunidade ali residente.

Ressaltamos que esse orelhão possibilitará uma comunicação rápida e eficaz, evitando o deslocamento dos moradores até o orelhão mais próximo que fica a mais de 2.000 metros de distância.

Assim sendo, contamos com apoio dos nobres Pares, no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista sua importância.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilm° Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Concórdia, Município de Paranatinga.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução n° 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilm° Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Concórdia, Município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as inúmeras reivindicações dos moradores do Bairro Jardim Concórdia, propomos este expediente a fim de que seja instalado 01 (um) orelhão com intuito de atender toda a comunidade ali residente.

Ressaltamos que esse orelhão possibilitará uma comunicação rápida e eficaz, evitando o deslocamento dos moradores até o orelhão mais próximo que fica a mais de 2.500 metros de distância.

Assim sendo, contamos com apoio dos nobres Pares, no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista sua importância.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

7ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro União, Município de Paranatinga.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro União, Município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as inúmeras reivindicações dos moradores do Bairro União, propomos este expediente a fim de que seja instalado 01 (um) orelhão com intuito de atender toda a comunidade ali residente.

Ressaltamos que esse orelhão possibilitará uma comunicação rápida e eficaz, evitando o deslocamento dos moradores até o orelhão mais próximo, que fica a mais de 2.500 metros de distância.

Assim sendo, contamos com apoio dos nobres Pares, no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista sua importância.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

8ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Bica d'Água, Município de Paranatinga.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Bica d'Água, Município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Tendo em vista as inúmeras reivindicações dos moradores do Bairro Bica d'Água, propomos este expediente a fim de que seja instalado 01 (um) orelhão com o intuito de atender toda a comunidade ali residente.

Ressaltamos que esse orelhão possibilitará uma comunicação rápida e eficaz, evitando o deslocamento dos moradores até o orelhão mais próximo que fica a mais de 2.500 metros de distância.

Assim sendo, contamos com apoio dos nobres Pares, no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista sua importância.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

9ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Vila Nova, Município de Paranatinga.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Vila Nova, Município de Paranatinga.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as inúmeras reivindicações dos moradores do Bairro Vila Nova, propomos este expediente a fim de que seja instalado 01 (um) orelhão com intuito de atender toda a comunidade ali residente.

Ressaltamos que esse orelhão possibilitará uma comunicação rápida e eficaz, evitando o deslocamento dos moradores até o orelhão mais próximo, que fica a mais de 2.000 metros de distância.

Assim sendo, contamos com apoio dos nobres Pares, no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista sua importância.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

10ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Vista Alegre, Município de Paranatinga.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar 01 (um) orelhão no Bairro Vista Alegre, Município de Paranatinga.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Tendo em vista as inúmeras reivindicações dos moradores do Bairro Vista Alegre, propomos este expediente a fim de que seja instalado 01 (um) orelhão com intuito de atender toda Comunidade ali residente.

Ressaltamos que esse orelhão possibilitará uma comunicação rápida e eficaz, evitando o deslocamento dos moradores até o orelhão mais próximo que fica a mais de 2.000 metros de distância.

Assim sendo, contamos com apoio dos nobres Pares, no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista sua importância.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

11ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Rio Branco, José Miguel, e ao Presidente da Câmara Municipal, Antônio Xavier de Araújo, vazada nos seguintes termos:

‘A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Rio Branco, José Miguel, e ao Presidente da Câmara Municipal, Antônio Xavier de Araújo, Moção de Congratulações, pela passagem no dia 13 de dezembro do décimo oitavo aniversário de criação desse próspero Município. A presente Moção se estende à toda população de Nobres.’

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

12ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações, ao Prefeito Municipal de Salto do Céu, Raimundo José de Oliveira, e ao Presidente da Câmara Municipal, Adael Fernandes da Silva, vazada nos seguintes termos:

‘A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Salto do Céu, Raimundo José de Oliveira, e ao Presidente da Câmara Municipal, Adael Fernandes da Silva, Moção de Congratulações, pela passagem no dia 13 de dezembro do décimo oitavo aniversário de criação desse próspero Município. A presente Moção se estende à toda população de Salto do Céu.’

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA PPB.”

13ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações, ao Prefeito Municipal de Araputanga, Airton Rondina Luiz, e ao Presidente da Câmara Municipal, Ronaldo Furlan, vazada nos seguintes termos:

‘A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Araputanga, Airton Rondina Luiz, e ao Presidente da Câmara Municipal, Ronaldo Furlan, Moção de Congratulações, pela passagem no dia 14 de dezembro

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

do décimo oitavo aniversário de criação desse próspero Município. A presente Moção se estende à toda população de Araputanga.’

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

14ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações, ao Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Carlos Pirola, e ao Presidente da Câmara Municipal, Juarez Ramos, vazada nos seguintes termos:

‘A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Carlos Pirola, e ao Presidente da Câmara Municipal, Juarez Ramos, Moção de Congratulações, pela passagem no dia 14 de dezembro do décimo oitavo aniversário de criação desse próspero Município. A presente Moção se estende à toda população de São José dos Quatro Marcos.’

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

15ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações, ao Prefeito Municipal de Arenápolis, Natanael Matos Nascimento, e ao Presidente da Câmara Municipal, Vagner Roberto Marques, vazada nos seguintes termos:

‘A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Arenápolis, Natanael Matos Nascimento, e ao Presidente da Câmara Municipal, Vagner Roberto Marques, Moção de Congratulações, pela passagem no dia 15 de dezembro do quadragésimo quarto aniversário de criação desse próspero Município. A presente Moção se estende à toda população de Arenápolis.’

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

16ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações, ao Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Sebastião Moreira da Silva, e ao Presidente da Câmara Municipal, Antunes Clemente Pereira, vazada nos seguintes termos:

‘A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Sebastião Moreira da Silva, e ao Presidente da Câmara Municipal, Antunes Clemente Pereira, Moção de Congratulações, pela passagem no dia 15 de dezembro do quadragésimo quarto aniversário de criação desse próspero Município. A presente Moção se estende à toda população de Chapada dos Guimarães.’

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

17ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações, ao Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Munil da Silva Taques, e ao Presidente da Câmara Municipal, Maurezi Leopoldino Dias, vazada nos seguintes termos:

‘A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Munil da Silva Taques, e ao Presidente da Câmara Municipal, Maurezi Leopoldino Dias, Moção de Congratulações, pela passagem no dia 12 de dezembro do quadragésimo quarto aniversário de criação desse próspero Município. A presente Moção se estende à toda população de Barão de Melgaço.’

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

18ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações, ao Prefeito Municipal de Acorizal, Elvio Oliveira de Jesus, e ao Presidente da Câmara Municipal, Derzi T. de Figueiredo, vazada nos seguintes termos:

‘A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Acorizal, Elvio Oliveira de Jesus, e ao Presidente da Câmara Municipal, Derzi T. de Figueiredo, Moção de Congratulações, pela passagem no dia 12 de dezembro do quadragésimo quarto aniversário de criação desse próspero Município. A presente Moção se estende à toda população de Acorizal.’

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

19ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações, ao Presidente de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e ao Presidente do Instituto de Engenharia, vazada nos seguintes termos:

‘A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e ao Presidente do Instituto de Engenharia, Moção de Congratulações, pela passagem no dia 11 de dezembro do Dia do Engenheiro.’

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

20ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações, ao Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e ao Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil/MT, vazada nos seguintes termos:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

‘A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e ao Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil/MT, Moção de Congratulações, pela passagem, no dia 11 de dezembro, do Dia do Arquiteto.’

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

21ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações, aos diretores e funcionários da Televisão Cidade Verde, vazada nos seguintes termos:

‘A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia aos diretores e funcionários da Televisão Cidade Verde, Moção de Congratulações, pela passagem, no dia 11 de dezembro, de mais um aniversário de criação dessa importante emissora.’

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

22ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no Art. 258 e seguintes do Regimento Interno, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado Requerimento ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, solicitando as seguintes informações em relação ao Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF:

I - plano de aplicação dos recursos em 1997;

II - origem dos recursos;

III - relação dos beneficiados, com respectivo valor do benefício, identifique a localidade do beneficiado (bairro, distrito, município) até novembro do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

Zelando pelo interesse público e sempre clamando pela transparência dos atos públicos administrativos, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Deputado PAULO MOURA - PPB.”

23ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no Artigo 258 e seguintes do Regimento Interno requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado requerimento ao Governador do Estado, solicitando as seguintes informações em relação ao Programa de Geração de Empregos e Renda-PROGER:

I - plano de aplicação dos recursos em 1997;

II - origem dos recursos;

III - relação dos beneficiados, com respectivo valor do benefício, identifique a localidade do beneficiado (bairro, distrito, município) até novembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo interesse público e sempre clamando pela transparência dos atos públicos administrativos, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997  
Deputado PAULO MOURA - PPB.”

24ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Antenor Pereira dos Santos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 253 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Antenor Pereira dos Santos o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antenor Pereira dos Santos é natural de Porto Alegre (RS), onde nasceu em 15/06/53.

Em setembro de 1993 foi designado Delegado do Ministério das Comunicações no Estado de Mato Grosso, cargo que exerce até a presente data.

Antes de atingir o atual cargo, exerceu diversos outros, sempre com uma atuação bastante destacada. Em Mato Grosso, foi Assessor do Diretor-Regional do Departamento Nacional de Telecomunicações-DENTEL; foi Chefe da Seção de Fiscalização, foi Chefe do Serviço das Comunicações da Delegacia do Ministério da Infra-Estrutura-MINFRA; foi ainda Delegado do Ministério dos Transportes e das Comunicações no Estado de Mato Grosso de setembro de 1992 a agosto de 1993.

Através de seu trabalho sempre procurou o desenvolvimento qualitativo e quantitativo das comunicações no Estado de Mato Grosso.

Pelos motivos expostos, o Sr. Antenor Pereira dos Santos é merecedor dessa justa honraria, para tanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar esse projeto.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.  
Deputado PAULO MOURA - PPB.”

Ainda sobre a mesa, Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias:

“Sr. Presidente,

Os Deputados abaixo-assinados vêm respeitosamente solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a retirada das assinaturas do Requerimento que dilata o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da CPI-Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Ato nº 03, de 25 de maio de 1997, com a finalidade de proceder investigação sobre o processo de venda das Minas de URUCUM e sobre a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estadual de Mato Grosso.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1997.

Deputado MOISÉS FELTRIN - PFL

Deputado PAULO MOURA - PPB

Deputado AMADOR TUT - PL

Deputado MANOEL DO PRESIDENTE - PMN.”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Em virtude de estarmos presidindo esta Sessão, transfiro a ordem da minha inscrição no Grande Expediente à ilustre Deputada Zilda.

Com a palavra, a ilustre Deputada Zilda.

A SR<sup>a</sup> ZILDA - Sr. Presidente, transfiro a minha inscrição para a próxima Sessão, em virtude da necessidade do Deputado Moisés Feltrin fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Moisés Feltrin, que dispõe de 40 minutos.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Eu agradeço ao Deputado Benedito Pinto e à ilustre Deputada Zilda, por nos ceder o tempo, invertendo assim a ordem de inscrição para usar da palavra no Grande Expediente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa presença na tribuna desta Casa, nesta noite, é para fazer comentários sobre alguns itens do Orçamento. Nós, no ano passado, quando da apreciação da Mensagem do Orçamento, levantamos algumas aberrações dentro da Lei Orçamentária e, através do Líder do Governo desta Casa, solicitamos as explicações.

E hoje levantamos, através de uma Questão de Ordem, Sr. Presidente, dentro da nossa palavra no Grande Expediente, para que seja documentada como Questão de Ordem, algumas aberrações que nós encontramos dentro do Orçamento, com relação a determinadas despesas que nós queríamos explicação do Governo. Afinal, há a reclamação de falta de recursos para atender as áreas essenciais como Segurança, Saúde e a própria Educação e, no entanto, nós passamos a ver valores enormes aqui preparados para serem aplicados orçamentariamente, sem que nós tenhamos algo de concreto nas mãos para que nós tivéssemos conhecimento do que significam determinados valores tão altos.

Se nós tivéssemos um Estado em que os recursos fossem suficientes para as despesas, nós ainda poderíamos admitir certas despesas volumosas, desde que não estivesse prejudicando outros setores e principalmente os setores essenciais, nós poderíamos até aceitar determinados valores.

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós temos aqui algumas considerações sobre o Programa de Trabalho por órgãos. Educação: chamamos a atenção para os Programas de Trabalho 094, 218, 811, 120, 01, conscientização da comunidade escolar, na página 302 da Peça Orçamentária, que destina recursos no valor de um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, para a realização de oito eventos, como concurso e premiação. E nós queríamos saber que tipo de eventos são esses.

Veja bem: para cada evento desse está-se gastando cerca de cento e sessenta e cinco mil reais. Ora, em um país em que a moeda é uma moeda forte, como hoje é o Real, em que o dinheiro vale, não se pode simplesmente colocar um valor desse para certas campanhas. E mesmo assim - inclusive, eu queria que o Líder do Governo trouxesse para nós o Projeto - como é que é colocado no Orçamento um milhão, duzentos e cinquenta mil reais para oito eventos, como concursos e premiações, como já foi até citado, esse Projeto deve ser um Projeto muito grande, porque fazer um evento, hoje, e se gastar cento e cinquenta mil

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

reais, eu acho que é muito dinheiro para um Estado na situação que está, de “choradeira”, como nós vemos o Governador e o Secretário de Fazenda todos os dias fazerem essas reclamações.

Outro setor, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com relação ao meio ambiente, na FEMA: Subprograma de trabalho nº 037745613150002, Difusão e Educação Ambiental, Produção de Vídeo Educativo. O que nos chama a atenção, Sr. Presidente, é o valor da produção de um vídeo educativo. E sabe quanto é que tem aqui, Sr. Presidente, para isso? Nós temos aqui um milhão, duzentos e dezoito mil e trezentos e um reais.

Nós ficamos surpresos com esse valor, Sr. Presidente, para a produção de um vídeo educativo. Então nós queremos, Sr. Presidente, que V.Exª, através da Presidência, faça com que o Governo venha aqui nos prestar contas do plano, do que é recurso, senão esse Orçamento não sai daqui neste ano, não. V.Exª sabe que nós temos artifícios dentro do nosso Regimento Interno que podem fazer com que não o aprovemos.

O Governador tem que explicar, ele aqui não está mexendo com um Parlamento de pessoas que não se interessam pela coisa pública, nós estamos aqui em 24 Deputados e nós falamos por eles, porque nós tratamos a coisa aqui com seriedade. Portanto, são dois setores que nós já citamos.

A Srª Serys Slhessarenko - V. Exª me concede um aparte?

O SR. MOISÉS FELTRIN - Concedo o aparte à nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A Srª Serys Slhessarenko - Deputado Moisés Feltrin, esse vídeo ainda dará muita história para ser contada. O “videozinho” caro! Quase um milhão e trezentos mil reais para se fazer um vídeo para preservação do Pantanal, como está lá especificado e detalhado. Preserva-se o Pantanal fazendo um vídeo? É a primeira pergunta que colocamos. Um vídeo por esse preço eu acho que preserva o bolso de algumas pessoas e não o Pantanal!

Deputado Moisés Feltrin, essa é uma questão que nós temos, como Deputado - como V. Exª está chamando a atenção - que atentar. Há uma Emenda de nossa autoria que tira desse famigerado vídeo o valor de novecentos mil reais. E V. Exª sabe para quê? Para a preservação do Rio Coxipó, que passa por uma das nascentes do Pantanal...

O SR. MOISÉS FELTRIN - ...que alimenta o Pantanal!

A Srª Serys Slhessarenko - Essa, sim, é uma medida concreta. Porque se deixarmos o Rio Coxipó do jeito que está, não vai durar 10, 15 anos e nós não teremos mais o Rio Coxipó, que é determinante para a vida da população de Cuiabá, que é determinante para a nossa vida e para a vida de milhares de pessoas que aqui vivem.

Dias atrás, eu dei uma volta de canoa pelo Rio Coxipó, até caí dentro do Rio, ajudando num mutirão de limpeza do Rio. Passamos oito horas para perfazer uns 10 quilômetros de Rio, tamanha a quantidade de detritos que se encontravam no Rio. Retiramos caminhões e caminhões, pela borda do Rio, juntando os detritos recolhidos. E o Governo não colocou um tostão, Deputado Moisés Feltrin, para a preservação do Rio Coxipó. Então, nós temos essa Emenda e eu acredito que ela tem que ser salvaguardada.

Tem um outro problema, que falarei rapidamente, que é a questão da famigerada construção.

Deputado Humberto Bosaipo, eu não sei se V.Exª já atentou para esse detalhe - V. Exª que tem conosco procurado fiscalizar o “mocinho” do DETRAN - que está fazendo a sede central do DETRAN no valor de seis milhões e quatrocentos mil reais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS  
20:00 HORAS.

---

Eu aproveito para denunciar aqui, agora: saiu um aditivo, agora, no *Diário Oficial* - aditivo, quer dizer, a mais - de um milhão duzentos e setenta e sete mil reais, a mais, liberados de aditivo para complementar essa obra do DETRAN.

E como se isso não fosse suficiente, Deputado Moisés Feltrin, mais três milhões e trezentos mil no Orçamento do próximo ano. Mais três milhões e trezentos mil para a famigerada obra da sede do DETRAN. A tal da obra já está em onze milhões de reais! Então, eu tirei esses três milhões e trezentos mil reais, do Orçamento, que estão previstos para o ano que vem, para a obra central, para a construção da central do DETRAN e coloquei para o Fundo Estadual de Habitação Popular, para a construção de moradias populares. E assim por diante, Deputados.

Se quiserem, nós podemos passar a noite aqui discutindo as barbaridades e a inversão de prioridades que o Governo Dante de Oliveira mandou nesse Orçamento aqui para o Parlamento. Muito obrigada.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Deputada Serys, eu sabia que V. Ex<sup>a</sup> estaria nos ajudando nessa luta.

E o que nós lamentamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que os quarenta minutos que nós estamos usando para falar sobre esse assunto, nós vamos falar apenas uns 20% do que temos que falar sobre o Orçamento. E mesmo porque nós temos que abrir um debate... E está aí o Deputado Humberto Bosaipo aí também.

Então, nós não podemos deixar de discutir isso, minuciosamente, porque aqui não tem nenhum trouxa, Sr. Presidente. Se nós estamos aqui é porque o povo nos escolheu para representá-los e todos que aqui estão têm uma responsabilidade para com o povo e para com o Estado.

Veja bem, no assunto que a Deputada levantou do DETRAN, no Programa do DETRAN n<sup>o</sup> 03070241047 - construção de CIRETRAN's, estão orçadas em dois milhões e quatrocentos mil para a construção de dezesseis CIRETRAN's em todo Estado, inclusive citando cidades que nunca têm necessidade de ter uma CIRETRAN com o custo médio, Sr. Presidente, de cento e cinquenta mil reais. Ora, com cento e cinquenta mil reais compra-se um apartamento de classe média alta, aqui em Cuiabá, de primeira qualidade. Só não se compra um apartamento de cobertura, mas o resto se compra a cento e cinquenta mil reais.

Está aqui, dezesseis CIRETRAN's, dois milhões e quatrocentos mil reais. Então, nós estamos vendo aqui os vícios desse Orçamento e enfiando "goela abaixo" aqui neste Parlamento, porque nós sabemos que o Governo tem maioria e já é o costume o patrolamento, e nós estaremos usando, aqui, do Regimento Interno, é bom que o Governo saiba, através de sua Bancada, que nós não vamos aceitar.

Vai acontecer, Sr. Presidente, como aconteceu no Orçamento para o ano de 1997, que nós não deixamos que fosse aprovado como o Governo queria. Nós passamos o ano de 1996 para 1997 sem o Parlamento entrar em recesso, mas não fizeram como quiseram, tivemos que discutir até chegar ao ponto que nós chegamos.

O Sr. MOISÉS FELTRIN - Então, está aí o terceiro problema dentro do Orçamento: CIRETRAN's, são dois milhões e quatrocentos mil reais.

O Sr. Humberto Bosaipo - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. MOISÉS FELTRIN - Deputado Humberto Bosaipo, logo concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> sempre debateu com a causa do DETRAN, criticando, denunciando, e está aqui já dentro do Orçamento uma armação formada, que nós não podemos admitir, que seja enfiado 150 mil reais para construção de CIRETRAN's em dezesseis

idades do Estado de Mato Grosso. Temos que ver esses projetos minuciosamente, nós não podemos levar isso aqui à moda da patrol, como tem acontecido.

Pelo fato de ter maioria aqui, mas nós temos um Regimento Interno que nos assegura o direito, Sr. Presidente, de fazer com que o Governo enquadre e coloque em nossas mãos o detalhamento desses projetos para provar se há necessidade de uma cidade pequena ter uma CIRETRAN que custe cento e cinquenta mil reais.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Humberto Bosaipo.

O Sr. Humberto Bosaipo - Deputado Moisés Feltrin, V. Ex<sup>a</sup> levanta, com muita sabedoria e propriedade, o assunto do Orçamento.

Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, o Relator do Orçamento, Deputado Ricarte de Freitas, apresentou seu Relatório Final da Comissão de Constituição e Justiça.

Nós pedimos vista, ilustre Líder da Oposição na Casa, para que solicitasse a V. Ex<sup>a</sup> uma reunião de emergência, amanhã, se possível pela manhã, para que nós pudéssemos reunir as forças de Oposição na Casa e estudarmos, detalhadamente, essa questão do Orçamento.

Outro aspecto, em relação ao DETRAN, eu solicitei, em requerimento, uma prestação de contas completa da obra do DETRAN, e esse Requerimento vence no dia 27 e estarei atento à resposta desse Requerimento, porque o superfaturamento do DETRAN está a olhos visto, a roubalheira do DETRAN, falando um Português mais claro, está a olhos visto e o Governador do Estado insiste em deixar no cargo um cidadão que está usando ostensivamente o dinheiro do órgão para fazer propaganda política e, conseqüentemente, gastando o dinheiro do povo. Muito obrigado.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Eu é que agradeço, nobre Deputado.

Sr. Presidente, há mais um ponto do Orçamento...

O Sr. Paulo Moura - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. MOISÉS FELTRIN - Concedo o aparte ao nobre Deputado.

O Sr. Paulo Moura - Apenas para ilustrar o aparte do Deputado Humberto Bosaipo.

No relatório que nós recebemos, aliás, que acabamos não recebendo, pela matéria estar sob vista na Comissão de Constituição e Justiça, porém, numa análise prévia que fizemos ao relatório, constatamos que há uma série de incoerências que realmente reforçam essa tese que V. Ex<sup>a</sup> está defendendo.

Nós queremos solicitar do Deputado Benedito Pinto, que preside esta Sessão, que cobre do Executivo para que encaminhe para esta Casa as respostas aos Requerimentos de Informações, porque já temos uma série deles vencidos, sendo que só de nossa autoria são oito requerimentos de informação e a maioria deles refere-se exatamente às questões orçamentárias, principalmente no que se refere às cópias dos convênios inseridos na Fonte 118.

Então, é importante, ilustre Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> possa tomar as providências que o nosso Regimento Interno obriga. Muito obrigado.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Eu é que agradeço, nobre Deputado Paulo Moura.

Nós temos aqui, na Polícia Civil, Sr. Presidente... Eu mesmo reclamei há alguns dias atrás aqui sobre as péssimas condições em que se encontram os presídios e delegacias da nossa região de Rondonópolis.

Então, ficamos na dificuldade. Como defender aqui...

Aqui tem: Programas da Polícia Civil - aí vem - Programa 07072172008, capacitação de recursos humanos com dotação orçamentária de cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais. E aí vem, Sr. Presidente, outro Programa de trabalho que é o Programa 06300251005, construção e reforma de delegacias com recurso de 781.312 reais, ou seja, cerca de cinco vezes maior do que os recursos destinados à valorização profissional.

É um setor, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o ser humano tem que ser capacitado e nós não podemos pensar nesta hora nas coisas materiais, temos que pensar no homem que será protegido pelo nosso policial. Então, se o recurso é pouco, se só tem aqui novencentos mil reais, que sejam equilibradas essas despesas. Ao invés de gastar com construção de novas delegacias, de cadeias, que se faça um reparo para que continue trabalhando e que divida esse recurso com essa parte de capacitação de recurso humano, para com os homens que vão lidar com o cidadão, a fim de dar essa segurança, Sr. Presidente.

Então, nós não podemos entender que um Governo que sempre criticou, um Governador que é o homem das “Diretas, já!” e com o espírito de comunista que sempre ele teve, sempre ao lado da esquerda, dizendo ele, e falava sempre em capacitação na área da polícia, da segurança, como também da educação - que eu vou falar daqui a pouco - que é uma outra aberração que tem aqui, Sr. Presidente. E, hoje, ele joga cinco vezes mais recursos para obras do que para o programa de capacitação de recursos humanos, que seria justamente o investimento nos nossos policiais, dos homens que trabalham na Polícia Civil do nosso Estado, a fim de dar respeito ao cidadão, de dar segurança com categoria ao cidadão mato-grossense que está aí sofrendo constantemente as ameaças e um trabalho deficiente por falta do próprio Governo investir no cidadão que trabalha na Guarnição, ou seja, na Segurança Pública do nosso Estado. Então, nós não podemos admitir que isso aconteça.

Depois disso tudo nós estaremos fazendo uma averiguação e nós estaremos vendo que realmente o direcionamento é justamente por um motivo que está sendo feito. Então, vejam bem: são quase um hum milhão de reais, sendo que apenas cento e sessenta e três mil reais e pouco são para a captação de recursos humanos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, são vários os problemas que nós levantamos através da nossa assessoria, com a ajuda também do grande professor Maciel, economista que tem o prazer de em todas as épocas em que estamos discutindo o Orçamento vir aqui nos auxiliar. Mas, hoje, vamos trabalhar em cima desses escândalos que nós entendemos que estão acontecendo dentro do próprio Orçamento.

Nós temos aqui: “Comunicação social...” Sr. Presidente, se no Orçamento está investimento zero, por falta de recursos para captação do homem, para captação do professor, mas está aqui um incremento, um acréscimo de 46% sobre o Orçamento de 97. Em particular, no Programa do Trabalho - Desenvolvimento em campanhas publicitárias, com recursos orçados em treze milhões, trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais, que representam um acréscimo ao deste ano em exercício, Deputada Serys Shessarenko, de 67%, que é o valor a mais, de cinco milhões trezentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa reais. Esse valor foi a mais, de cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa reais - a mais do que foi aprovado no ano passado. De oito milhões foi para treze milhões, trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais.

Essas coisas, Sr. Presidente, é que nós não podemos admitir dentro do Orçamento, sendo que não tem recurso, porque a reclamação é a falta de recurso. Embora

nós também discordamos muito da choradeira do Governo, pois está entrando cento e dez milhões de reais por mês.

É muito dinheiro, Sr. Presidente, para um Governo que não tem obras, que não está conservando as estradas, que não está construindo pontes, que não está construindo colégios, que não está fazendo obras importantes no Estado! O asfalto que está sendo feito aí é uma mixaria dentro de um programa de Governo, de um Governo que sequer pagou os funcionários até hoje com a arrecadação do Estado, que para fazê-lo tivemos que autorizar mais de quinhentos milhões de reais para poder dar conta do custeio da máquina. E isso é o maior absurdo, o maior crime cometido por este Parlamento, do qual eu faço parte e que nós participamos dessas votações ou, quando nada, permitindo que essas votações fossem feitas, quando endividamos o Estado sem que esse endividamento tivesse uma correlação, constasse onde foi empregado o recurso.

Quando veio o projeto de empréstimo para as pontes de concreto armado, eu chamei a nossa Bancada, a Bancada de Oposição e dissemos a ele que o primeiro projeto de empréstimo sério que apareceu nesta Casa foi aquele, e nós estamos no quarto mandato, Sr. Presidente, e V. Ex<sup>a</sup> no segundo e outros aqui de dois, três mandatos. Sabemos que toda vida houve a necessidade de se autorizar empréstimos, mas todas as vezes que o fizemos foi para construir estradas, para construir escolas, para construir hospitais, etc., etc.,

E nós temos um lembrete muito bem levantado, quando fomos alertados de que a Lei Eleitoral não admite que se gaste mais na área de comunicação, no ano eleitoral, do que no ano anterior! Portanto, esse item do Orçamento vai ter que ser alterado, porque a própria assessoria do Governador não observou uma Lei Maior que proíbe gastar mais do que o ano em que o Orçamento é aprovado, para o ano em que venha a ser o ano das eleições.

Portanto, essa lembrança foi muito boa, porque nós estaremos colocando a Assessoria desta Casa para tirar esses cinco milhões e vamos colocá-los para ajudar justamente na área da saúde, na área de segurança pública de nosso Estado e outras necessidades prementes do Estado de Mato Grosso.

Então, nós vimos esse outro item aqui, Sr. Presidente, que é o título que nós estamos falando, que é a Comunicação Social, que tem um acréscimo de 67%, baseado no Orçamento deste ano. Nós temos outro aqui, Sr. Presidente...

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Com todo respeito ao nosso colega Deputado Moisés Feltrin, que está se pronunciando no Grande Expediente, eu queria apenas, Sr. Presidente, comunicar aos Líderes que estiveram ausente na reunião do Colégio de Líderes de hoje, que a Pauta ficou decidida assim: a votação do vetos, e V. Ex<sup>a</sup> havia pedido, inclusive baseado no Regimento Interno, prioridade e nós deferimos; o Orçamento; projetos de resolução que irão alterar o Regimento Interno e, inclusive, nós precisamos consolidar o Regimento Interno e fazer novos exemplares; CPI's, agilização das CPI's e os projetos pendentes, de Deputados - tudo isso antes do recesso!

Ficou de antemão combinado e eu comunico ao Deputado Moisés Feltrin, Líder da Bancada da União por Mato Grosso que, amanhã, à noite, será feito um esforço concentrado para a votação de vetos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente Deputado Benedito Pinto, Sr. Presidente Deputado Riva, quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que o Orçamento pode até ser aprovado este ano, Sr. Presidente, mas se o Governador mandar esse pessoal dele que manda as coisas tudo pela metade aqui para esta Casa, Sr. Presidente, tentando empurrar goela abaixo, de qualquer jeito, sobre os 24 Deputados, ou ele manda consertar essa Mensagem, consertar este Projeto e colocá-lo de acordo ou, então, não vamos aprovar, Sr. Presidente. Vai ficar para o ano que vem, igual passou o Orçamento 96, que nós não aceitamos que ele fosse aprovado de qualquer jeito, não. Ele vai ter que trazer a equipe dele, aqui, para fazer as explicações, porque nós não temos tempo hábil, Sr. Presidente, para fazer um requerimento que nós queremos para ter as informações necessárias que estão obscuras dentro dessa Peça Orçamentária que querem que nós a aprovemos aqui.

Nós temos aqui, Sr. Presidente, o Fundo Estadual de Educação-FEE, que destina recursos de vinte e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e um reais, para o Programa de Trabalho - Edificações Públicas. Enquanto que para a Política de Valorização dos Recursos Humanos são destinados apenas quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais, Sr. Presidente. Isso implica que a valorização dos recursos humanos não é prioridade, principalmente por saber que o maior problema do Estado não é a sala de aula, mas alunos. Alunos em sala da aula.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> que anda no Estado inteiro, como eu também ando na minha região, são 21 municípios, eu creio que V. Ex<sup>a</sup> tem a mesma experiência que eu tenho. Existem escolas no Estado que estão sendo ameaçadas de fechar, tendo que aglutinar em outras salas, mesmo porque não está havendo número de alunos em determinadas salas de aula, em determinados colégios, embora saibamos, Sr. Presidente, que em algum município novo possa haver até deficiência de sala de aula, mas é mínima. E esse suprimento, Sr. Presidente, está sendo feito pelos prefeitos, através de convênios com a Secretaria, com recurso pequeno. Então, as prefeituras estão participando desse programa colocando também recursos e fazendo salas de aula com um custo bem inferior.

Então, como é que podemos ter aqui um valor de 28 milhões, quase 30 milhões de reais, Sr. Presidente, para a construção de escolas no Estado de Mato Grosso, quando o próprio Secretário está fechando curso de 2º grau. Nós temos visto aqui a reclamação do Deputado Tut de vários cursos de 2º grau que estão sendo fechados, estão sendo encerrados por falta de alunos. É claro, Sr. Presidente, que estão sobrando salas de aula! É claro, Sr. Presidente, que não há necessidade de construção de salas, mesmo que haja necessidade, não na dimensão do que está aqui no Orçamento, Sr. Presidente! De 28 para 4, vai dar 7, 6 vezes mais recursos para a construção do que o recurso para a capacitação.

Sr. Presidente, este Sr. Dante de Oliveira que está aí desgovernando o Estado de Mato Grosso, porque não podemos dizer que é um Governador, ele pregava, cansei de vê-lo espumando a boca, gritando, xingando e dizendo que o aluno podia estudar até debaixo de uma árvore, mas que o professor tinha que ser valorizado, que o professor tinha que ser capacitado, que o professor tinha que receber cursos de aperfeiçoamento, atualização. E, hoje, ele coloca 6 vezes mais para a construção do que para a capacitação, quando nós entendemos e sabemos que não há necessidade desse recurso para a construção, é muito maior a necessidade para a capacitação.

Agora, o escândalo, Sr. Presidente, que está aqui dentro do Orçamento: Saúde, Programa de Trabalho 137502513120008, o Fundo Estadual de Saúde prevê a

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

construção de um laboratório industrial com recursos de quatro milhões quinhentos e quarenta e três mil reais. Ora, Sr. Presidente, é muito dinheiro!

Nós temos que ver esse Orçamento, temos que ver esse volume de dinheiro. Quando para os prontos-socorros de Várzea Grande e Cuiabá, para assistente do seguro de saúde tem dotação, para assistente de saúde tem quinhentos e cinquenta e dois mil reais. Quer dizer, um quinto do valor destinado a esse laboratório.

Sr. Presidente, nós não entendemos se há a necessidade desse laboratório, sendo que o que nós mais precisamos hoje...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Esta Presidência comunica ao Deputado Moisés Feltrin que dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, não será suficiente para falarmos sobre os pontos errados que encontramos nesse Orçamento.

Este aqui me cheira a escândalo, quando coloca quatro milhões quinhentos e quarenta e três mil reais para a construção de um laboratório, quando os prontos-socorros de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres e Rondonópolis, que são cidades pólos, que recebem pacientes de todo Estado de Mato Grosso, V. Ex<sup>a</sup>, Deputado André Bringsken, tem conhecimento disso, pois é médico... Para que construir laboratório, quando não temos, sequer, um pronto-socorro à altura para receber a nossa gente? Temos três hospitais parados: o de Rondonópolis, o de Cáceres e o Hospital do Câncer, aqui em Cuiabá.

Nós entendemos que esse Orçamento é uma lei que vamos aprovar, mas temos que participar, dar prioridade, Sr. Presidente. Não podemos aceitar que um Governo venha aqui eleger a sua prioridade de obras num ano eleitoral, justamente para fazer as manobras, para angariar recursos, para eleger seus apaniguados. Nós não vamos aceitar!

E se depender da nossa Liderança, baseado no apoio que vamos ter nos Líderes, como a Deputada Serys Slhessarenko, a Deputada Zilda, o Deputado Jorge Abreu e outros Deputados que compõem a Bancada de Oposição nesta Casa, ou o Governo enquadra, ou não deixaremos aprovar esse Orçamento dessa forma, elegendo prioridades viciadas, Sr. Presidente. São prioridades com vícios de interesses para angariar dinheiro para a eleição do ano que vem. Nós não podemos aceitar isso. Vamos fazer uma Lei Orçamentária, vamos aprovar uma Lei Orçamentária que venha, realmente, cumprir com as necessidades do nosso Estado na área de saúde, na área de segurança, na área de educação, na área do transporte e na área do controle ambiental.

Nós temos, sim, Sr. Presidente, que estudar, que nos sentar, nós os vinte e quatro Deputados e firmar uma posição e obrigar o Governador para que coloque a equipe econômica dele conosco e que ajude no Orçamento, dando prioridade, realmente, às necessidades do Estado de Mato Grosso.

Numa próxima oportunidade, Sr. Presidente, estarei dando continuidade com relação a esta decisão e gostaria que os nossos Pares, com assento nesta Casa, discutissem conosco o assunto.

O SR. PRESIDENTE - Com a presença dos Deputados: Serys Slhessarenko, Paulo Moura, Romoaldo Júnior, Quinca dos Santos, Humberto Bosaipo, Moisés Feltrin, André Bringsken, Manoel do Presidente, Nelson Ioppi e Benedito Pinto, passemos à Ordem do Dia. (PAUSA) Não há *quorum* para deliberação, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o Deputado André Bringsken.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Transfiro, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE - Deferido.

O Sr. Moisés Feltrin - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Eu gostaria de fazer uma convocação, em nome da Bancada de Oposição, para amanhã nós fazermos uma reunião na Sala dos Deputados, às 08:00 horas, Sr. Presidente, ou talvez seria melhor nós nos reunirmos aqui, suspender a Sessão por uns quinze minutos e, em seguida, fazermos essa reunião. Isso seria mais viável.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estamos tendo a oportunidade de encerrar apenas o assunto e informar aos nossos colegas que serão apenas cinco minutos, porque se nós tivéssemos que discutir o restante que pretendemos, estaríamos usando, talvez, mais um Grande Expediente. Usaremos a palavra apenas para concluir o que nós vínhamos falando.

Sr. Presidente, estão claras todas as tendências de vícios desse Orçamento. V. Ex<sup>as</sup> viram aqui: produção do vídeo - hum milhão, duzentos e dezoito mil; na parte da Comunicação - cinco milhões a mais do que o ano passado, ou seja: orçamento de treze milhões de reais; para a Saúde, esse laboratório...

O Secretário terá que vir aqui, Sr. Presidente, trazer o projeto e nos explicar, igual ao aconteceu com o INDEA, o maior preço de metro quadrado da História do Brasil: custava três mil e poucos o metro quadrado de construção do prédio do INDEA no Orçamento passado, e nós não aceitamos.

Essa diferença do recurso para capacitação da Polícia Civil e para a construção das CIRETRAN's, Sr. Presidente, e é claro que vem também o da Educação... O prêmio para o evento e para a construção, vinte e oito milhões, para construção de salas de aula.

Está muito clara, Sr. Presidente, a tendência desses recursos para obras, justamente para que eles possam fazer os seus cambalachos, como está havendo aí, um pequeno grupo de empreiteiras - inclusive pessoas que nunca tiveram empresa de construção civil, estão trabalhando no Estado de Mato Grosso, e as empresas tradicionais estão fora do esquema, Sr. Presidente. Nós temos os exemplos de empresas como: ENCOMIND, Triunfo, ACRIMAT, temos várias empresas do Estado que têm seu trabalho prestado, aqui, e o Estado está contratando empresas de fora. Nós temos, por exemplo na BR-163, Andrade Gutierrez, que repassou para o irmão do Governador a 75%, e esse repassou para outra empresa a 60%.

Eu estive fazendo um levantamento, Sr. Presidente, nessa obra. A obra passada foi o irmão do Governador e ele repassou a 70% para outra firma. E tem uma coisa: a obra que o irmão do Governador está fazendo não chega a dois quilômetros, até hoje, e já mediu cinco milhões e quinhentos mil reais, quanto a outra obra está com quase trinta e cinco quilômetros executados e mediu apenas pouco mais de sete milhões de reais.

Então, esse é o tipo de trabalho feito pela equipe dele. E querem criar aqui, neste Parlamento, sem que haja uma reparação, mas nós não vamos aceitar isso, de forma nenhuma, porque, se o Governo está querendo fazer esquema para enriquecer ainda mais o grupo de empresas deles, que é em número de 17 empresas, que vendem de agulha a helicóptero, Sr. Presidente, nós não podemos aceitar e ser coniventes com essas barbaridades, aprovando uma lei neste Parlamento.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Já chegam os empréstimos que nós autorizamos, Sr. Presidente, erradamente, sem realmente ter um critério para ter audiências públicas, como é feito nas decisões importantes aqui no Estado de Mato Grosso, quando levantamos e convocamos audiências públicas para trazer o povo para participar. É isso o que nós deveríamos ter feito. Deveríamos ter feito levantamentos e CPI's sobre o que foi autorizado aqui para este Governo que aí está, que nada fez para o Estado de Mato Grosso e nem explicou para que veio.

São essas as nossas considerações, Sr. Presidente, e queremos o apoio dos nossos colegas com assento nesta Casa para dirimirmos todas essas dúvidas e colocar um ponto final nessas aberrações, nessas barbaridades dentro do projeto de Orçamento do Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Não há mais orador inscrito.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Benedito Pinto, Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Moisés Feltrin e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Roberto Nunes, Rene Barbour, Riva e Ricarte de Freitas; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Pedro Satélite e Wilson Santos; da Bancada do Partido da Mobilização Nacional - Jorge Abreu e Manoel do Presidente; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Paulo Moura; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - André Bringsken, Nelson Ioppi; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Zilda; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shlessarenko.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Gilmar Fabris, do PFL; Luiz Soares, do PSDB; José Lacerda, do PMDB; e Quinca dos Santos, do PPB.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisado por Regina Céli Arruda